

ATA N.º 2

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Apoio Técnico, Laboratório e Oficinas – Laboratório de Metrologia das Radiações Ionizantes, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 18642/2024/2, Diário da República n.º 164/2024, Série II de 26 de agosto.

O júri foi constituído por Susana Marta Almeida, Vice-Presidente do IST para a Gestão do Polo de Loures e Presidente do Júri, por João Henrique Garcia Alves, Diretor-Adjunto do Laboratório de Proteção e Segurança Radiológica do Campus Tecnológico e Nuclear e primeiro vogal, e por Ana Cristina Palma Fidalgo Fernandes, Investigadora Auxiliar e segundo vogal. A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 45 (quarenta e cinco) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 19 (dezanove) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 26 (vinte e seis), pelos motivos a seguir indicados:

a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Ausência de declaração de preenchimento dos requisitos habilitacionais. Candidato excluído, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter declarado na candidatura deter o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, conforme requerido no ponto 4.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Susana Marta Almeida
Presidente

João Henrique Garcia Alves
Vogal

Ana Cristina Fidalgo Palma Fernandes
Vogal

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Apoio Técnico, Laboratório e Oficinas – Laboratório de Metrologia das Radiações Ionizantes, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 18642/2024/2, Diário da República n.º 164/2024, Série II de 26 de agosto.

1. Candidatos admitidos

Afonso Rocio Alves
Ana Raquel Fraústo Afonso Formosinho
Arlinda Dias Ramos Morais Costa
Dora Isabel Dinis de Oliveira
Dulce Maria Dias Pedro
Érica Carina Batista Correia
Francisco António Sousa Monteiro
Joana Isabel dos Santos Falardo
Mariana Sofia Valadas da Silva Neves
Marta Alexandra Fernandes Pires
Marta Susana Nunes da Silveira
Pedro Miguel Gonçalves
Ricardo Jorge Saraiva Corgo
Roberto Manuel Craveirinha
Sandro Filipe Clemente Ferreira
Sérgio Luís Oliveira Duarte
Sílvia Alexandra Nogueiro Pereira Cardoso
Sílvia Isabel Nunes de Freitas
Tânia Mendonça Soares Ferreira de Ornelas

2. Candidatos excluídos

Ana Cristina Paulo da Silva – a, b
Ana Rita Jesus Vaz Pinto – a, b
André Filipe Malhoa Nascimento – a
André Reis Caetano – a, b
Bernardo Miguel Fernandes Pereira de Melo Matias – a
Carla Isabel Alves da Silva Reis – a
Carla Maria Domingos Marques – a
Carlos André Ribeiro dos Santos – a, b
Cláudia Joana Mesquita Casquilho – a
Daniel Butucel – a
Daniel Filipe Mota Ribeiro – a
Daniela Regina Souza Oliveira de Albuquerque – a
Débora Castelo Branco Ornelas Fino – a
Derek Peterson dos Santos – a, b
Evelise Emília Baltazar Godinho Miranda – a
Gonçalo Miguel Lisboa Fernandes – a
Inês Rodrigues Ferreira Tofan – a

Irene Cristina da Silva dos Santos Claro – a
João Diogo Emídio Bastos – a
Lara Susana Rodrigues de Freitas – a
Marcelo Augusto Lopes de Oliveira – a
Miguel Piçarra Soares de Oliveira – a
Renato André Vieira Moreira Augusto – a
Ricardo Encarnado Alves – a
Susana Maria Lima Quaresma Pereira Correia – a
Vasco de Moura Rodrigues Paletta dos Santos – a

Fundamentos de exclusão

a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Ausência de declaração de preenchimento dos requisitos habilitacionais. Candidato excluído, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter declarado na candidatura deter o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, conforme requerido no ponto 4.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do seu artigo 86.º.